

Editais nº 1413823

Documento: 123346257

Publicação: 08/04/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Rua Monte Carlo, 25, - Bairro Veleiros - São Paulo/SP - CEP 04773-140

Telefone: 33972980

PROCESSO 6016.2025/0033320-6**Movimentação de Pessoal SME/DRE-CS/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 123346257****DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO****NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS****6016.2025/0033320-6****COMUNICADO Nº 139 DE 07 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 827, publicado no DOC de 14/11/2024 para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/EMEI's / EMEF's.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome

- 1 DAIANE GONCALVES CABRAL
- 2 TAJARA BATISTA DA SILVA
- 3 DAIANA SANTOS DA SILVA
- 4 ELAINE FERRARI MACIEIRA
- 5 ELENICE ALVES RAMALHO
- 6 SUSELAINE RODRIGUES MARTINS
- 7 SAADIA GEANE BORGES PIRES DE MELO
- 8 MARY NUBIA SANTOS E SANTOS
- 9 WANDERLEA DE SOUZA LEITE
- 10 GUADALUPE FREITAS DE ABREU MIRANDA
- 11 MARIA AURORA ALVES MARTINS
- 12 VERA LUCIA RICARDO FERNANDES
- 13 AURIVONETE FREIRE PEREIRA BARBOSA
- 14 SOLANGE GOMES DA ROSA
- 15 GISELE SANTOS LIMA
- 16 LEDA MARIA DOS SANTOS
- 17 ANA LUCIA SANTOS DE MASCARENHAS
- 18 ESTER PEREIRA MENDONCA SODRE

19 EMILIA RODRIGUES DE ALCANTARA
20 LUSIANE MORAIS DE SOUSA
21 IVANETE DOS ANJOS OLIVEIRA
22 SIMONE VANESSA DE SOUSA
23 MIRIAM FERNANDA MATOZO DE OLIVEIRA
24 REGINA CELIA MARTINS
25 EDNA COSTA DE SOUZA
26 ELAINE MARIA BARBOSA DE MELO SOUZA
27 MARIA LUCIDALVA DA SILVA
28 EDINALDO DE JESUS CRISPIM
29 SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
30 EDILAINE APARECIDA DA SILVA
31 ERICA KELLY DA SILVA CORDEIRO
32 ADRIANA FERREIRA DE AMORIM
33 ALESSANDRA VOCELKA
34 VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA
35 MARIANA ALVES MACIEL DE OLIVEIRA
36 CRISTIANE LIMA SILVA
37 EDILENE DINIZ DA SILVA
38 LEIDILENE DE SOUZA FARIAS OLIVEIRA
39 ALINE SILVA SALES
40 MARIA DA PENHA DOS SANTOS
41 MAISA DE JESUS OLIVEIRA
42 LUCIANA SILVA SANTANA
43 MARIA DA SOLIDADE DA SILVA
44 JEANE PEREIRA DE OLIVEIRA
45 KATIA SIMONE GENIZELE DE SOUZA
46 EDUARDO DE CARVALHO
47 MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO DOS REIS
48 CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA
49 JOVANA APARECIDA SOUSA BONFIM
50 SIMONE MAGALHAES RAMALHO

Classificação PCD

1 MARINA MACHADO DOS SANTOS ALMEIDA

1- Os candidatos interessados acima relacionados deverão comparecer a fim de verificar a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO e disponibilidade de horário para atendimento dos diversos turnos das Unidades Educacionais.

Local: Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro –
Rua Deputado Adib Chammas, 112 – Veleiros

Data: 10/04/2025

Horário: 14:00 horas

2- No dia acima os candidatos deverão trazer somente o RG e documento comprobatório de habilitação específica, com LICENCIATURA PLENA (Diploma e Histórico Escolar originais);

Fica cientificado que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá:

- comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter boa conduta;
- gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79.

3 - Providências iniciais de contratação: no caso de ser selecionado e por necessidade das Unidades Educacionais o candidato deverá apresentar (ORIGINALS e 1 CÓPIA):

- R.G
- CPF
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito)
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (certidão pode ser obtida pela internet)
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)
- Último demonstrativo de pagamento, se ex-servidor
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (emitir pela internet),
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal (emitido pela Internet)
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato contendo o CEP
- Carteira profissional – páginas 1,2 e 12 (onde conste o ano do primeiro emprego) **ou** carteira digital: impressão da página com os dados pessoais e do primeiro emprego
- 1 foto 3x4
- Os classificados por lista específica que se declaram pessoas com deficiência (PCD), deverão apresentar Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência e com a informação “PCD”, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o nome completo do candidato (sem abreviatura), e assinatura, carimbo, e CRM do profissional que o emitir, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida;

4 - Pré-requisito para o cargo

- Apresentar DIPLOMA e HISTÓRICO - (ORIGINALS e 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO) registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

5 - Condições para contratação:

- a) No caso de professora, não estar gestante.
- b) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais.
- c) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais na DRE, podendo haver mudança de horário conforme a necessidade da Unidade Escolar).

6 – Informações Gerais aos Convocados:

- a) **A referida convocação** não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
- b) **Será considerado DESISTENTE** o candidato convocado que não comparecer nos dias especificados, que se recusar a exercer a função na Unidade Educacional de regência, aulas de Recuperação e/ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento ou que não apresentar a disponibilidade exigida.
- c) O professor será convocado para assumir regência sempre que estiver ocupando vaga de módulo sem regência e ser remanejado entre as Unidades Escolares da Diretorias Regional CS.
- d) **É VEDADA** a contratação da mesma pessoa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato;
- e) É vedada a acumulação tripla de remuneração, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública;

Não haverá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

Adriana da Silva Schunck

Diretora Regional de Educação CS-Substituta



PLACIDINA LEONCIO COSTA

Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 07/04/2025, às 18:00.



ADRIANA DA SILVA SCHUNCK

Diretor(a) Regional Substituto(a)

Em 07/04/2025, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123346257** e o código CRC **06EA9F06**.
